

DECRETO Nº 5535/86
de 09 de maio de 1986

Dispõe sobre abertura de um
crédito adicional no valor de
CZ\$.1.000.000,00.-

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria - da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

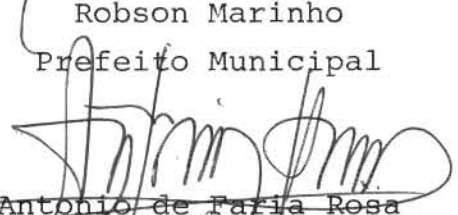
SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços
2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

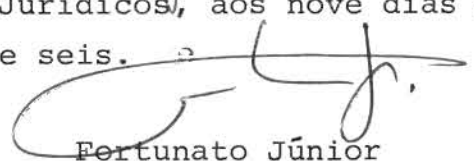
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 09 de maio de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos